

MODELO DE DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR

(Prestação de Serviços)

À Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS

Pregão Eletrônico nº 90019/2026

Objeto: Contratação de serviços contínuos de vigilância, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com postos de vigilantes patrimoniais diurnos, noturnos e fornecimento de sistemas eletrônicos de vigilância, a serem executados no Campus Cerro Largo, Campus Erechim e Campus Passo Fundo no Estado do Rio Grande do Sul..

1. TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

1.1. Por meio deste instrumento, a empresa, inscrita no CNPJ sob o nº declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no Termo de Referência e anexos do **Edital do Pregão Eletrônico nº 90019/2026**, bem como, se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

1.2. Declaramos, ainda, que todas as informações fornecidas são verdadeiras e assumimos total responsabilidade por eventuais inconsistências.

2. LOGÍSTICA DE EXECUÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)

2.1. Quanto à execução dos serviços, declaramos que temos ciência de que:

2.1.1. A execução será realizada em conformidade com as condições estabelecidas no Termo de Referência;

2.1.2. A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da Universidade Federal da Fronteira Sul. No corpo do documento deverá conter o número da nota de Empenho, o campus requisitante, o número do item e o número do Pregão Eletrônico que se refere a contratação;

2.1.3. A empresa contratada poderá informar, na nota fiscal, a **chave PIX** utilizada para recebimento, a qual deverá corresponder ao CNPJ da empresa emitente da nota fiscal ou, no caso de emissão por filial, poderá ser o CNPJ da matriz.

2.1.3.1. Além da chave PIX, deverão ser informados os dados bancários completos (banco, agência e número da conta) aos quais a chave PIX está vinculada, garantindo a conferência e a segurança no processamento do pagamento.

2.1.4. Os serviços serão executados em horário de expediente (08:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h), podendo ser ajustados pela UFFS para horários noturnos ou dias não úteis, sem ônus adicionais ao contrato;

2.1.5. O recebimento definitivo pela UFFS não isenta a empresa de responsabilidade por vícios de qualidade ou descumprimento das especificações técnicas do Termo de Referência.

3. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO ENQUADRAMENTO SINDICAL (SOMENTE PARA SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA)

3.1. DECLARO que a empresa _____, inscrita no CNPJ (MF) nº _____, inscrição estadual nº _____, estabelecida em _____, está regulamente vinculada ao Sindicato _____, conforme Carta de Registro Sindical anexo, e é integralmente responsável pela veracidade das informações prestadas quanto ao seu regular enquadramento sindical, por eventuais erros ou fraude pela utilização de instrumento coletivo incompatível com o enquadramento sindical declarado, e por qualquer ônus decorrente de reenquadramentos que ocorram durante a vigência contratual, aplicando-se as sanções previstas no art. 156, incisos III e IV, da Lei nº 14.133, 1º de abril de 2021 em caso de irregularidades.

Cidade/UF, de de 202x.

Nome e assinatura do representante legal e carimbo da empresa



F0055 - ANEXO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 28/2026 - SUCL (10.46.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/07/2026 15:12)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

(Assinado digitalmente em 14/07/2026 13:10)

GRASIELA DYEVIESKI

SUPERINTENDENTE - TITULAR

SUCL (10.46.04)

Matrícula: ###433#1

(Assinado digitalmente em 14/07/2026 14:52)

VANESSA BECKER

CHEFE - TITULAR

DCOM (10.46.04.01)

Matrícula: ###529#5

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **28**
, ano: **2026**, tipo: **F0055 - ANEXO DO EDITAL DE LICITAÇÃO**, data de emissão: **14/07/2026** e o código de
verificação: **6d8c64c843**